

PORTARIA Nº 049/GPG/SEPLAN

Porto Velho, 10 de setembro de 2009.

Ajusta o QDD da Unidade Orçamentária
Secretaria de Estado do Planejamento e
Coordenação Geral.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.009, Art. 7º, § 1º de 29 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

Art. 1 Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria no 076/2008, conforme abaixo:

| Código | Especificação | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|--|-----------------------------------|---------------------|------------------|------------------|
| AJUSTE NEGATIVO | | | | |
| SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN | | | | |
| 13.001.04.122.1281.1147 | IMPLANTAR NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO | 3.3.90.39 | 0100 | 30.000,00 |
| | | | TOTAL | 30.000,00 |
| AJUSTE POSITIVO | | | | |
| SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN | | | | |
| 13.001.04.122.1281.1147 | IMPLANTAR NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO | 3.3.90.36 | 0100 | 30.000,00 |
| | | | TOTAL | 30.000,00 |

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES

Secretário Adjunto - SEPLAN

